



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 030/2026**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO – Lei n° 3.728 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**2. Período de inscrição:**

De 15/04/2026 a 24/04/2026

**3. Horário:**

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

**4. Local:**

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

**5. Número de Vagas:**

Enfermeiro.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**

Enfermeiro..... R\$ 2.380,79 mensais.

**7. Carga Horária:** 20 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição;**

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (Diploma);
- Comprovante de inscrição no devido Conselho da Classe;
- Apresentar carteira de identidade civil;
- Preencher ficha de inscrição;
- Apresentar currículo com comprovantes.

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
- A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

FATORES PREFERENCIAIS	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso em área relacionada ao cargo de especialização <i>latu sensu</i>	Diploma ou Certificado de Conclusão	5,0 pontos	5,0 pontos
Curso de especialização <i>latu sensu</i> em Urgência e Emergência.	Diploma ou Certificado de Conclusão	5,0 pontos	10,0 pontos
Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão	30,0 pontos	30,0 pontos
Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão	40,0 pontos	40,0 pontos
Outros cursos relacionados à área de atuação.	Diploma ou Certificado de Conclusão	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	5,0 pontos
Experiência na área de Urgência e Emergência	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias.	10,0 pontos

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área de Urgência e Emergência, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

#### 10. Divulgação dos resultados:

Dia 28/04/2026 a partir das 08:00 hrs.

#### 11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 29.04.2026 e endereçados à Banca Examinadora.

#### 12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 04.05.2026 às 8:00 hrs.

#### 13. Homologação Final

Dia 05.05.2026 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 13 DE ABRIL DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto.